



NIMF-15 (resumida) - Embalagens de Madeira no Comércio Internacional

Devido à nova determinação de exportação para quem utiliza embalagens de madeira no Comércio Internacional vem através desta explicar de forma simples e resumida a NIMF 15, Norma Internacional de Medidas Fitossanitárias.

De acordo com o DDIV (Departamento de Defesa e Inspeção Vegetal do Brasil) segue abaixo relação de países que já sinalizaram a OMC a internacionalização da NIMF 15.

PAÍSES	SITUAÇÃO ATUAL
ÁFRICA DO SUL	Em plena exigência da NIMF 15.
AUSTRÁLIA	Em plena exigência da NIMF 15.
ÁUSTRIA	Em plena exigência da NIMF 15.
BRASIL	Notificou a OMC a regulamentação, em caráter emergencial, através da Instrução Normativa 04, de 06/01/04, que estabelece os procedimentos para as importações e exportações. Entrará em consulta pública nos próximos dias a proposta para a regulamentação definitiva do assunto.
CANADÁ	Passará a exigir o cumprimento das recomendações contidas na NIMF 15, a partir de 01 de abril de 2005.
CHILE	Notificou OMC de sua intenção adotar medidas da NIMF 15. A medida proposta deve ser executada até 01 de junho de 2005.
CHINA	Em plena exigência da NIMF 15.
COLÔMBIA	Notificou OMC de sua intenção de adotar medidas da NIMF 15. Exigirá o cumprimento da NIMF 15, a partir de 01 de janeiro de 2005.
CORÉIA DO SUL	Notificou OMC de sua intenção de adotar medidas da NIMF 15. A data da execução ajustou-se atualmente para 01 de junho de 2005.
COSTA RICA	Notificou a OMC de sua intenção adotar medidas da NIMF 15. Indicou, 01 de janeiro de 2005, como a data da adoção da medida.
ESTADOS UNIDOS	Publicou a norma final para as novas exigências a respeito da importação do material em embalagens de madeira. A data da execução para o regulamento será 16 de setembro de 2005. Concluíram a legislação quanto aos procedimentos a serem adotados para a certificação fitossanitária das exportações americanas.
FILIPINAS	Terá a exigência da NIMF 15, na data de 01 de junho de 2005.
ÍNDIA	Em plena exigência da NIMF 15.
MALÁSIA	Em plena exigência da NIMF 15.
MÉXICO	Em plena exigência da NIMF 15.
NOVA ZELÂNDIA	Em plena exigência da NIMF 15.
PARAGUAI	Legislação em elaboração e/ou consulta pública.
SUIÇA	Em plena exigência da NIMF 15.
TAIWAN	Em exigência e execução em 01 de outubro de 2004.
TURQUIA	Aplicação do programa em 01 de julho de 2004, adotou a NIMF 15.
UNIÃO EUROPÉIA	A união européia publicou a diretiva orientadora para embalagens de madeira. A data da execução será de 01 de março de 2005.
URUGUAI	Legislação em elaboração e/ou consulta pública.



A FAO (Food and Agriculture Organization Of the United Nations) é o órgão das Nações Unidas responsável pelas questões fitossanitárias internacionais.

Os “experts” da FAO se reúnem duas vezes por ano para definir as regulamentações fitossanitárias internacionais. Nessas reuniões são produzidas as ISPM (Internacional Standard for Phytosanitary Measures), traduzido NIMFs, (Normas Internacionais de Medidas Fitossanitárias), que vão servir de parâmetro para que todos os países membros da OMC (Organização Mundial do Comércio) regulamentem internamente estas questões.

Dentre todas as NIMFs, a de número 15, elaborada em março de 2002, é definitivamente a que mais afeta o comércio internacional, porque não está relacionada apenas a produtos agrícolas.

A NIMF nº 15 regulamenta o trânsito internacional de embalagens e suportes de madeira, que é o material mais utilizado no mundo para a fabricação de embalagens. A madeira, apesar de ser o material mais apropriado para a confecção de caixas, pallets e travamentos, devido ao seu baixo custo, alta resistência e boa maleabilidade, pode ser veículo de insetos e fungos, e por isso a preocupação da FAO em tentar minimizar este risco.

Assim, a NIMF nº 15 determina que toda embalagem de madeira para utilização no comércio internacional deve ser submetida a tratamento fitossanitário. Os tratamentos reconhecidos pela FAO são o HT – Heat Treatment (Tratamento à Calor), e o MB – Methyl Bromide (Fumigação com Brometo de Metila).

Tratamento a Calor – Heat Treatment (HT):

No tratamento a calor (HT), as embalagens de madeira, colocadas em câmaras projetadas especialmente para este fim, com registro e medição de temperatura através de sensores, são submetidas a uma temperatura de 56º Celsius durante 30 minutos no cerne da madeira.

Fumigação com Brometo de Metila - Methyl Bromide (MB):

Na fumigação com Brometo de Metila (MB), as embalagens de madeira são colocadas em câmaras herméticas, (Câmara a vácuo, container ou câmara de lona) onde é aplicado o gás Brometo de Metila a uma concentração de 48 gramas por metro cúbico de câmara, e o gás deve agir por 24 horas e mais 3 horas de aeração do gás.



Nova Determinação:

A NIMF nº 15 determina ainda que todas as embalagens que foram submetidas aos tratamentos reconhecidos pela FAO devem receber a impressão de uma marca, que identificará a origem e o tipo de tratamento a que ela foi submetida, permitindo a rastreabilidade dos tratamentos executados.

BR – Sigla do país de destino.

004 – Numero da empresa credenciada no país de origem pelo ONPF.

MB ou HT – Sigla do tratamento utilizado

Como a FAO é um organismo internacional, a ela não é permitido legislar dentro das nações. Todas as instruções, padrões e determinações feitas pela FAO servem apenas para nortear e delinear as ações que cada país deve adotar.

Órgãos Nacionais de Proteção:

Geralmente, os países membros da OMC internalizam na íntegra as determinações elaboradas pela FAO, mas quem define as ações são os organismos nacionais. No caso das medidas fitossanitárias, são as ONPFs (Órgãos Nacionais de Proteção Fitossanitária) de cada país que vão ser responsáveis pelas medidas adotadas. Apenas como exemplos, a ONPF do Brasil é o MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Argentina é o SENASA – Servicio Nacional de Sanidad Vegetal, do Chile é o SAG – Servicio Agrícola e Ganadero, dos Estados Unidos é o APHIS – Animal and Plant Health Inspection Service.

No Brasil, a questão da internacionalização da NIMF nº 15 está no CPP – Coordenação de Proteção de Plantas, organismo do Departamento de Defesa e Inspeção Vegetal (DDIV) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA).